



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001647.2024	00000	Ordinário	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Unidade 01 Fazenda e Administração
 Dotação 04.129.0003.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05052 OZEDINO DOMINGOS
 Endereço RUA FELIPE CAMARÃO 109 CENTRO
 CNPJ/CPF 50.040.321/0001-98 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
 14.03.24 13.04.24

Valor Orçado 600.000,00 Saldo Anterior 382.258,82 Valor do Empenho 700,00 Saldo Atual 381.558,82

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFÉRENTE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE PÉROLA, POR OMISSÃO DOS PROPRIETÁRIOS, DE ACORDO COM O DECRETO 42/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO.	700,0000	700,00

LIQUIDADO

Banco Credor 1 1354-4 00018367-9 VALOR LIQUIDO 700,00

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: Carlos Roberto D. dos Santos nome: Secretário Municipal de Fazenda e Administração Data: / / cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data: / / Carlos Roberto D. dos Santos Secretário Municipal de Fazenda e Administração CNPJ 81.478.133/01 - Portaria 005/2021 Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setecentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / / Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data: / /



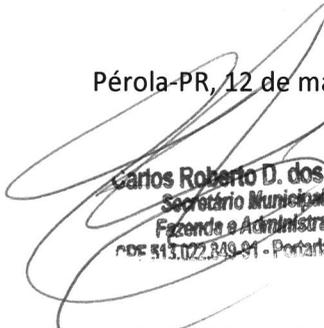
PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	TRIBUTAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Contratação de serviço de limpeza de terrenos urbanos, executado pelo Município de Pérola, por omissão do proprietário, de acordo com o Decreto nº 042, de 14/03/2017, nos lotes constantes dos processos anexos, conforme o determinado no artigo 115 da Lei Municipal (Código de Posturas Municipais).

Pérola-PR, 12 de março de 2024


Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
RDE 513.022.849-91 - Pérola 005/2024

Assinatura (carimbo) de autorização